



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONTRATO Nº 075/2009 – MP/PA

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
010/2009 – TJE-SERGIPE, VINCULADA AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 77/2008, ORIUNDA DO PROCESSO
Nº 2008/3478.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A ARTLINE
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,
VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua João Diogo nº 100 – Cidade Velha, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 055.383.782-68 e CI 060-MP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.810.869/0001-90, com endereço na Rua Gutemberg Chagas, nº 280B, bairro Inácio Barbosa, CEP 49040-780, na cidade de Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal Sra. **INALZA DIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 2662745-SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 632.943.382-87, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de aquisição de Mobiliário, em observância ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000; Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001; Decreto Estadual nº 0199, de 09 de junho de 2003; Decreto Estadual nº 1.093, de 29 de junho de 2004 e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 77/2008-TJE-Sergipe, para o Registro de Preços nº 010/2009, referente ao processo nº 2008/3478, nos termos e condições a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto **Aquisição de Móveis** para atender necessidade do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quantidades, características e especificações constantes no Anexo I do Pregão 77/2008, e Proposta da **CONTRATADA** que fará parte integrante deste Contrato como se nele estivessem transcritos.

CLAUSULA SEGUNDA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O material deverá ser entregue, de acordo com as solicitações do **Ministério Público do Estado do Pará**, na **Divisão de Patrimônio** situada à Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, Belém/PA, ficando a montagem dos mesmos a cargo do contratado, no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho.

Parágrafo Primeiro – O Ministério Público poderá, junto ao fornecedor, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da notificação.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO E DO ACEITE

3.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 28.254,80 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**.

3.2. O prazo para recebimento provisório do objeto será de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento dos móveis.

3.3 O prazo para recebimento definitivo do objeto será de 10 (dez) dias, a contar do recebimento provisório.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E GARANTIA

4.1. O presente Contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do 1º dia útil após a assinatura do Contrato.

4.2. O prazo da garantia a ser ofertada pelo licitante será de no mínimo 05 (cinco) anos, contados da data de entrega dos materiais.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente, e o valor será depositado na conta-corrente da CONTRATADA, no **Banco do Brasil, Agência nº 0017-5, Conta Corrente nº 13051-6**. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

CLÁUSULA SEXTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Contrato no exercício vigente correrá à conta de verba constante do Orçamento do Ministério Público do Estado do Pará, assim constituído:

Atividade: 12101.03122.0125.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Elemento de Despesa: 4490.52 – Equipamento e Material Permanente;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.1. Efetuar o pagamento nas condições aqui estabelecidas e nos preços pactuados na proposta final aceita.

7.1.2. Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel cumprimento do contrato.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.2.1. Cumprir com a garantia ofertada durante toda a vigência deste contrato;

7.2.2. Efetuar a entrega da totalidade dos produtos originais, de acordo com as condições e prazos propostos no Edital, na Proposta Comercial e nas demais especificações do Anexo I do instrumento editalício;

7.2.3. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até o total fornecimento dos bens.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado conforme o caso, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

8.1. Advertência;

8.2. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

8.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

8.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.5. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a Contratada que:

8.5.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

8.5.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

8.5.3. Comportar-se de modo inidôneo;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 8.5.4. Fizer declaração falsa;
- 8.5.5. Cometer fraude fiscal;
- 8.5.6. Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá a critério do Ministério Público, ser rescindido nos seguintes casos:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- c) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação;
- d) Subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Pregão nº 77/2008, realizado pela Pregoeira e homologado pelo Presidente.

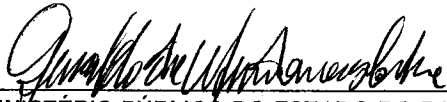
Parágrafo Único – A **CONTRATADA** se obriga a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

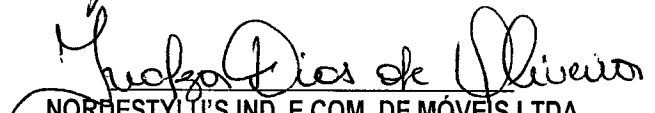
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito desde já, o Foro da Cidade de Belém, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura decorrentes de interpretação ou exclusão deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Belém, 23 de novembro de 2009.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


NORDESTYLU'S IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA

Testemunhas:

1- Bruno Lima de Freitas
RG Nº 4214451 SSP/PA

2- _____
RG Nº _____

PORTARIA Nº 4692/2009-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 56/2009/MP/4ºPTJ, protocolizado sob nº 34093/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SA-IFE para, como representante do Ministério Público, officiar nas sessões do Tribunal do Júri popular da comarca de Belém, nos dias 24 e 26/11/2009, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de novembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4697/2009-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 33884/2009, em 30/10/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar o andamento dos autos de Inquérito Policial, apuratório da morte de Jucilene Pereira da Silva (Boletim de Ocorrência nº 00011/2009.010613-0).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de novembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4707/2009-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 36242/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA para, conjuntamente com a Promotora de Justiça GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, participar de audiência pública para discutir sobre a comercialização da massa de caranguejo no município de São Caetano de Odivelas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 23 de novembro de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3059/2009-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela

PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo

Ministério Público,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os Contratos conforme quadro:

INSTRUMENTO	NÚMERO	CONTRATADA	SERVIDOR
CONTRATO	070/2009	L.A. Serviços de Construção Civil e Terraplenagem Ltda	Henrique Klautau de Mendonça
CONTRATO	071/2009	Casa Nova Construtora Ltda.	Renato Albuquerque Chaves
CONTRATO	072/2009	Clássica Construtora Ltda. - EPP	Renato Albuquerque Chaves
CONTRATO	073/2009	Clássica Construtora Ltda. - EPP	Henrique Klautau de Mendonça
CONTRATO	074/2009	Clássica Construtora Ltda. - EPP	Renato Albuquerque Chaves

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos supramencionados, devendo

sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de novembro de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 3061/2009-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela

PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 336/2007-MP/SGJ-TA, de 6 de março de 2007, que autorizou, equivocadamente, o servidor Germano Moraes de Carvalho, a gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio referente ao triênio 2002/2005, no período de 1º a 30 de abril de 2007, período esse já usufruído pelo servidor, conforme PORTARIA Nº 016/2007-SGMP, de 8 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO o teor do expediente protocolado sob o nº 29946/2009, em 29 de setembro de 2009;

RESOLVE:

I - ANULAR a PORTARIA Nº 336/2007-MP/SGJ-TA, de 6 de março de 2007, publicada no D.O.E. de 12 de abril de 2007.

II - CONCEDER ao servidor GERMANO MORAES DE CARVALHO, Motorista, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2005/2008, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, com a ressalva de que os primeiros 30 (trinta) dias já foram regularmente usufruídos pelo servidor, no período de 1º a 30/4/2007, restando-lhe apenas 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de novembro de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47199
CONTRATO: 76/2009

Objeto: Aquisição de Cartões de Identificação
Valor Total: 14.694,00
Data Assinatura: 16/11/2009
Vigência: 17/11/2009 a 16/05/2010
Registro de Pregos: 13/2008

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: GD BURTI S/A
Endereço: Estrada de Santa Isabel, 7235
CEP. 08577-010 - Itaquaquecetuba/SP Telefone: 1146466601

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

TERMO ADITIVO A CONVENIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46961

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 16/11/2009
Valor: 0,00
Vigência: 17/11/2009 a 16/11/2014

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
Objeto: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o Ministério Público e o Cesupa, para o desenvolvimento de atividades, estudos, programas e projetos, bem como intercâmbio cultural e eouros, no campo das Ciências Jurídicas.

CONVENIO: 0/1999

Partes:
Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Beneficiário ente Privado: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA

Nome do Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47040
CONTRATO: 75/2009

Objeto: Aquisição de móveis
Valor Total: 28.254,80
Data Assinatura: 23/11/2009
Vigência: 24/11/2009 a 21/02/2010

PREGÃO ELETRÔNICO: 77/2008

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: ARRLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: Rua Gutemberg Chagas, 2808
CEP. 49040-780 - Aracaju/SE Telefone: 7921070949
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Admissão de Servidor

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46906

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 052/2009

Data de Admissão: 23/11/2009

Nome do Servidor

Servidor

Observação

CARGO DO

ROSANA MARIA VASCONCELOS - BOUTH CHAMIE

ASSESSOR DE PROCURADOR

MP.CPCP-102.5

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Admissão de Servidor

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46913

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 054/2009

Data de Admissão: 03/11/2009

Nome do Servidor

Servidor

Observação

CARGO DO

MARLY DANTAS NERY

ASSESSOR DE

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL MP.CPCP-102.5

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Admissão de Servidor

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46914

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 055/2009

Data de Admissão: 03/11/2009

Nome do Servidor

Servidor

Observação

CARGO DO

ARLENE SARMENTO DE FREITAS

ASSESSOR

ESPECIALIZADO MP.CPCE-102.4

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Admissão de Servidor

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46928

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 060/2009

Data de Admissão: 17/11/2009

Nome do Servidor

Servidor

Observação

CARGO DO

ANSELMO DE JESUS QUEIROZ DA COSTA

ASSESSOR

DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JIMP.CPCP-102.5

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47221

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 42/2009

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA.

Entrega do Edital: www.mp.pa.gov.br ou na Rua. Ângelo

Custódio, 210, Cidade Velha, Belém, Pará.

Observação: Nova data em virtude de alterações no termo de

referência.

Responsável pelo certame: ANDRÉA MARA CICCIO

Local de Abertura: Rua Ângelo Custódio, 210, Cidade Velha,

Belém, Pará.

Data da Abertura: 11/12/2009

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03422123749840000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

MINISTÉRIO PÚBLICO

JUNTO AO TCM

Admissão de Servidor

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 47098

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 46750

Órgão: M. P./TRIB. DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 99/2009/MPJTCM-PA

Data de Admissão: 24/11/2009

Nome do Servidor

Servidor

Observação

CARLA SUELY DE ALMEIDA CAMPOS

ASSISTENTE DA PROCURADORIA (NM)

Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA